PORTARIA Nº 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre o horário das reuniões ordinárias do Legislativo Limeirense.

O Vereador CELCIMAR BORGES ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário das Reuniões Ordinárias do Legislativo Limeirense, a serem realizadas nos dias fixados pelo art. 120 do Regimento Interno, será às 10 (dez) horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara